

44.90.92, fonte 01.920.0000.00.02 e 01.001.0000.00.01. **Jose Roberto de Resende**. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF, em 22 de abril de 2021.

\*\*\* \*\*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 287/2020 - SEINF.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: nº P231839/2020.  
 OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de engenharia e de manutenção dos prédios da Secretaria Municipal da Educação (SME), considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a Tabela de Preços e Custos da Construção Civil do SINAPI e da SEINFRA – Tabelas Sintéticas com Desoneração, acrescidas com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento) e de 16,32% (dezesseis vírgula trinta e dois por cento), de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 27101.12.451.0209.1031.0001; Elemento de Despesa: 44.90.39; Fonte de Recurso: 0 1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

O TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei nº 10.520/02 e do item 24.2 do Edital Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 287/2020, vem ADJUDICAR o ITEM 01 do procedimento licitatório a empresa vencedora, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.642.026/0001-45, no valor global de R\$ 32.398.800,00 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, págs 3430 a 3432 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Fortaleza-CE, 22 de abril de 2021. **Samuel Antônio Silva Dias** - CREA/CE 13487D - **SECRETARIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 04/2021 - SETFOR** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto Municipal nº 12.000, de 14 de março de 2006, publicado no DOM do dia 22.03.2006, CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, dispõe na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. RESOLVE: Art. 1º – Atribuir ao servidor GEORGE DE OLIVEIRA MELO, Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº 114.118-2 (titular) e, HERMENEGILDO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR, Assessor Técnico – DNS-2, matrícula nº 65.814 (suplente), as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art. 2º – As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comuni-

cações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências; III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA, em 20 de abril de 2021. **Alexandre Pereira Silva** - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021 - SDHDS** - NATUREZA DO ATO: Contrato que entre si celebram(o) a SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), na qualidade de Contratante e(o) a empresa JOSÉ ALBUQUERQUE NETO – ME, na qualidade de Contratado. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 302/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P085929/2020|P039271/2021, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VALOR TOTAL: O valor total deste contrato será de R\$ 49.355,58 (Quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento advindo da presente contratação será proveniente dos recursos do órgão contratante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/ entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Unidade Orçamenária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2428.0002	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0141.2280.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.390.0000.01.01
			1.001.0000.00.01